



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 85

*Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, votos de congratulações e reconhecimento público à atleta pedreirense **LORENA CANDIDO DA ROSA** pela brilhante conquista da medalha de 3º lugar no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu, realizado na cidade de Barueri.*

JUSTIFICATIVA

A referida conquista é motivo de grande orgulho para o povo pedreirense, uma vez que representa não apenas o talento e a dedicação da atleta, mas também a força do esporte como instrumento de disciplina, superação e inspiração para a juventude.

Com determinação, esforço e compromisso, Lorena Candido elevou o nome do município de Pedreiras ao cenário esportivo nacional, demonstrando excelência e espírito competitivo em uma das mais importantes competições da modalidade.

Diante disso, esta Casa Legislativa registra votos de aplausos e reconhecimento à atleta, desejando-lhe ainda mais sucesso em sua trajetória esportiva, que continue sendo exemplo de perseverança e orgulho para toda a sociedade pedreirense.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 14 de maio de 2026.

MANOEL SOUSA OLIVEIRA
“LAURIZIO RAVICTOR”
VEREADOR